



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/**

Promove alterações na Portaria Presidência nº 61/2025, que altera a composição do Núcleo Socioambiental; na Portaria Presidência nº 139/2025, que institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS); Portaria Presidência nº 02/2024, que institui a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua; e na Portaria Presidência nº 308/2019, que institui a Comissão de Participação Institucional Feminina (CFEMININA).

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006166-70.2025.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o inciso VI do artigo 1º da Portaria Presidência nº 61/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

(...)

VI - Kamila Maria Gomes de Albuquerque - Representante da Secretaria Judiciária;"

**Art. 2º.** Alterar o inciso VIII do artigo 3º da Portaria Presidência nº 139/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 3º (...)

(...)

VIII - Rosana de Cássia Moreira Gêda;"

**Art. 3º.** Alterar o inciso VI do artigo 2º da Portaria Presidência nº 2/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

VI - Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello, representante da Secretaria Judiciária;"

**Art. 4º.** Alterar o inciso V e parágrafo único do artigo 2º da Portaria Presidência nº 308/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

V - Kamila Maria Gomes de Albuquerque;

(...)

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Kamila Maria Gomes de Albuquerque e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Livia Nunes de Sá Pereira."

**Art. 5º.** Revogar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 63/2025.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

**Vice-Presidente no exercício da Presidência**

Maceió, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 18/09/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794007** e o código CRC **C5203065**.